

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO EXECUTIVO Nº. 4.034, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Oficializa o Campeonato Municipal de
Bochas 2019.

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando:

- I – a realização do Campeonato Municipal de Bochas 2019
- II, com início previsto para o dia 26 de abril de 2019, neste Município;
- III – que o referido Campeonato tem por finalidade integrar incentivar o desporto da bocha, desenvolvendo um clima de disciplina, lealdade, camaradagem e promover a integração entre os participantes, promovendo e estimulando a organização esportiva e a formação de novos grupos de participantes do desporto de bocha.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Campeonato Municipal de Bochas 2019, com início previsto para o dia 26 de abril de 2019, conforme o estabelecido no Regulamento do evento, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas correrão por conta do Orçamento vigente, em dotações próprias, como segue:

Proj.Ativ.: 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

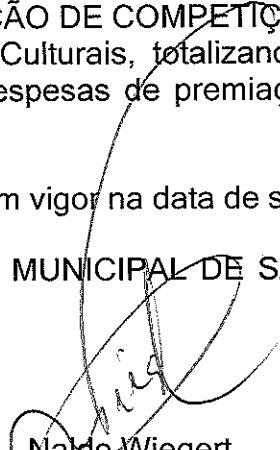
Rubrica 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, totalizando R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Proj. Ativ.: 2.085 - PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

Rubrica 21 - Premiações Culturais, totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil, cento e quarenta e nove reais), para despesas de premiação em dinheiro, troféus e medalhas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 23
DE ABRIL DE 2019.


Naldo Wiegert,
Prefeito Municipal.


Registre-se e Publique-se em 23.4.2019.

Raquel Mattioni Lourenzon,
Secretária Municipal de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

1

REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS 2019

CAPITULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Campeonato Municipal de Bochas 2019 é promovido pelo Poder Executivo Municipal, através da Coordenadoria de Esportes de Santo Augusto-CESA em parceria com o Serviço Social do Comércio-SESC, e tem por objetivo, incentivar o desporto da bocha, desenvolvendo um clima de disciplina, lealdade, camaradagem e promover a integração entre os participantes, estimulando a organização esportiva e a formação de novos grupos de participantes do desporto de bochas.

CAPITULO II

DOS PARTICIPANTES

Art. 2º Poderão participar do Campeonato Municipal de Bochas 2019, equipes formadas por clubes, associações, empresas e outros que sejam do Município.

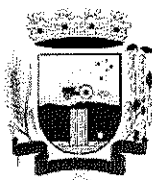
CAPITULO III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições das equipes deverão ser retiradas/preenchidas até o dia 30 de março do corrente na Coordenadoria de Esportes, Recreação e Lazer, sito a Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465, Centro Administrativo Municipal, 2º andar, conforme Anexo I deste Regulamento.

Art. 4º Cada equipe poderá inscrever 10 (dez) atletas no Campeonato de Bochas 2019.

Art. 5º Após as inscrições será realizado sorteio público para definição das chaves e seus respectivos confrontos. O resultado das chaves fará parte do Regulamento e será incluído como anexo II deste Regulamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

2

CAPITULO III
DA FORMA DE DISPUTA E PARTICIPAÇÃO

Art. 6º O Campeonato Municipal de Bochas 2019, será dividido em três chaves de 7 (sete) equipes cada,

§ 1º A primeira fase será disputada em 3 chaves, de 7 equipes, jogando todos contra todos dentro da chave e classificando-se as 4 (quatro) melhores;

§ 2º Na segunda fase os jogos disputados nas canchas dos 3 melhores de cada chave, mais na casa do segundo melhor geral e segue pra questão de mando de cancha sempre as melhores campanhas no geral;

§ 3º Na terceira fase jogam as 6 (seis) equipes ganhadoras em jogos de ida e volta;

§ 4º Na semifinal jogam os 3 vencedores do confronto anterior, mais a equipe com maior pontuação entre as perdedoras (definida pelo melhor desempenho na fase anterior, vitória e n.º de bochas, em caso de empate, sorteio), sendo que os confrontos são entre o melhor geral versus melhor perdedor e o outro confronto entre as outras 2 (duas) equipes classificadas em jogos de ida e volta. As duas equipes vencedoras no confronto disputarão a grande final e, as outras duas equipes disputarão o 3º e 4º lugar em jogos de ida e volta.

Art. 7º A Final do Campeonato de Bochas 2019 será disputada entre as duas equipes vencedoras em jogos de ida e volta, sagrando se campeã a equipe vencedora com melhor desempenho nas duas partidas.

Parágrafo único: Em casos de empate entre equipes será realizada uma terceira partida no mesmo local onde estará acontecendo a disputa.

Art. 8º O início do campeonato será no dia 26 de abril do corrente, nas Sedes da Comunidade de Costa do Turvo, Comunidade do Passo da Lage e Cancha do Tamioisso, com jogos das chaves A, B e C.

Art. 9º O Campeonato Municipal de Bochas 2019 será disputado na modalidade quarteto;

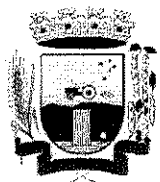
Art. 10. Cada equipe poderá fazer até 04 (quatro) substituições durante a partida, sendo que o atleta substituído não poderá retornar a participar da mesma partida.

Art. 11. Cada entidade participante está liberada para inscrever em sua equipe, atletas que tenham ficha na Federação Gaúcha de Bochas.

Art. 12. As partidas serão disputadas em canchas de areia e carpete, as entidades que por ventura não possuam cancha própria deverão indicar onde será sua sede.

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

3

Art. 13. Cada equipe terá a responsabilidade de apresentar juizes, sendo eles, pessoa idônea e com conhecimento das regras que norteiam o regulamento, para fazerem a marcação dos pontos nas sumulas oficiais do campeonato.

Art. 14. As partidas serão disputadas até 12 (doze) pontos e cada vitória valerá um ponto na tabela de pontuação em todas as fases do campeonato;

Art. 15. Caso haja empate em pontos somados entre duas ou mais equipes, nas fases classificatórias e nas quartas de finais e semifinais o desempate será conhecido através de;

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior saldo de bochas positivo
- c) Maior número de bochas a favor
- d) Vitória no confronto direto entre duas entidades
- e) Caso houver empate em pontos e em saldo nas duas partidas finais o desempate será feito através de uma terceira partida, no mesmo dia.

Art. 16. Os jogos acontecerão todas as sextas-feiras, com início às 19h (dezenove), com no máximo 15min de tolerância;

Art. 17. A entidade participante do Campeonato Municipal de Bochas 2019 que por ventura não comparecer no local das partidas determinadas pelo carnê, estará automaticamente desclassificada e ficará suspensa no próximo ano (entidade e atletas inscritos). A equipe adversária será declarada vencedora com resultado de 12x0.

Art. 18. A equipe que sediar as partidas deverá colocar a disposição dos atletas um terno de bochas.

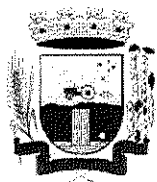
Art. 19. Os atletas deverão participar das partidas, devendo usar somente calçados adequados para pratica do esporte como sapatilha, tênis, sapato, alpargatas com solado liso ou ainda descalço. O uso de terno de camisetas é opcional.

CAPÍTULO IV
DAS PARTIDAS E SUAS PENALIDADES

Art. 20. O capitão de cada entidade deverá assinar a súmula da partida antes de iniciar a mesma e será o encarregado de dirigir a partida de sua equipe sendo responsável por qualquer incidente que vier a ocorrer durante o desenrolar da partida, tendo também a obrigação de zelar para que os atletas cumpram com os deveres de esportistas. São atribuições dos atletas:

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

4

- I - Compete aos atletas acatar as decisões do árbitro, somente protestando por intermédio de seu capitão;
- II - Executar os lances obedecendo às regras do jogo;
- III - Não provocar seus adversários ou assistentes com palavras ofensivas;
- IV - Colocar-se a uma distância segura e de maneira que não atrapalhe a jogada que está sendo realizada;
- V - Não abandonar a cancha sem o consentimento do árbitro e, se o fizer será caracterizado abandono de cancha e sua equipe jogará com um atleta a menos;
- VI - Não proferir palavra de baixo calão;
- VII - Os atletas são proibidos de reclamar com palavras ou gestos que possam vir a ser interpretados como falta de respeito ou realizar outro ato que signifique insubordinação ou ofensa, antes durante e depois das partidas para com seus companheiros de equipe, adversários ou arbitro;

Parágrafo único: Caso um atleta cometa uma das infrações *acima*, o mesmo deverá ser advertido e se houver reincidência, será ordenada a sua expulsão da cancha com a conseqüente desclassificação. Se o infrator não acatar essa decisão dar-se-á por encerrada a partida com a derrota da equipe a qual pertencer o atleta infrator.

Art. 21. O tiro é o arremesso violento da bocha e obedece as seguintes normas:

- I - Cada atleta poderá jogar apenas duas bochas em cada jogada, exceto nas partidas individuais;
- II - Ao executar um tiro o atleta não poderá ter outra bocha na mão e nem apoiar-se em qualquer parte da cancha e para ser válida a jogada o atleta deve estar com 1 (um) dos pés atrás da linha de tiro;
- III - Se ao preparar-se para o tiro o atleta deixar cair a bocha involuntariamente dentro da área de tiro esta poderá ser jogada novamente, mas se ultrapassar a faixa de tiro será desconsiderada a jogada;
- IV - Se ao ser executada uma puxada, a bocha retornar aquém da faixa de tiro esta será desclassificada e seus efeitos serão validados.
- V - Se a bocha ao ser arremessada tocar na tabela da cancha ou no teto, será desclassificada e seus efeitos serão nulos;
- VI - Se a bocha ao ser arremessada sair da área oficial da cancha será desclassificada;
- VII - Quando o atleta pegar a bocha para executar uma jogada deverá haver silêncio na cancha.
- VIII - Quando um atleta for executar uma jogada e falar (cantar) a jogada, com intenção da bocha ou bochas voltarem aquém da zona morta a jogada será válida;

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

5

IX - Se no decorrer de uma jogada o bolim parar próximo a linha de tiro, onde se iniciou a jogada este não poderá ser diretamente deslocado aquém dessa linha a não ser por puxada através da cabeceira oposta;

X - Quando o bolim após o tiro bater no fundo da cancha a jogada é válida.

Art. 22. ultrapassar mais que um passo da última linha ao arremessar a bocha, desclassifica a jogada e é considerada queimada a bocha e anula a jogada.

Parágrafo único. A vara a ser usada nos jogos para a queima da bocha é de 70 cm conforme a regra e para o arremesso do tiro de 22cm a 24cm.

Art. 23. A jogada será anulada nos seguintes casos:

I - Quando o bolim, por efeito de uma jogada, retornar e ultrapassar aquém da marca de tiro da cabeceira onde foi iniciada a jogada, usar-se-á os seguintes critérios:

a) neste caso voltará toda a jogada á cabeceira de origem, mesmo que tenha sido arremessada a ultima bocha;

II - tendo sido desclassificada a jogada a bocha, retornará ao jogo;

a) quando o bolim bater fora das marcações normais da cancha ou no teto e voltar a mesma se bater num dos árbitros ou atleta, mesmo que involuntariamente, a jogada será anulada;

b) Se numa jogada o bolim se quebrar a jogada será anulada e se for a bocha, valerá para efeito da jogada a parte maior da mesma sendo validados os seus efeitos devendo a bocha ser resposta para as jogadas seguintes;

c) Se o bolim ficar suspenso em qualquer saliência por defeito da prancha ou laterais a jogada será anulada;

d) Quando a cancha for invadida, antes do arbitro dar por encerrada a jogada ou a partida, a jogada será anulada;

e) Quando o atleta arremessar a bocha do adversário é considerada queimada a bocha;

f) O atleta terá no máximo de 01 (um) minuto para realizar a jogada e, esgotando-se esse prazo o mesmo será advertido na primeira vez e na reincidência a equipe terá uma bocha desclassificada;

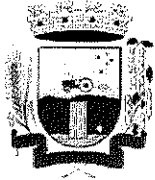
g) Se um atleta ou árbitro, involuntariamente descolar alguma jogada que esteja no chão um dos árbitros deverá recolocá-la imediatamente em seu lugar;

h) Quando um atleta ao executar uma jogada, escorregar e cair dentro de zona permitida e não tocar na faixa e nem nas laterais do campo a jogada será válida;

i) A partida será suspensa quando a cancha não apresentar condições de jogo em decorrência de fenômenos naturais (raios, enchentes, desabamentos) ou falta de energia quando a luz natural do local não for suficiente para o prosseguimento da mesma;

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

6

j) Em caso de tumulto, desentendimento de qualquer natureza o arbitro devera dar prazo de 30 (trinta) minutos para que haja entendimentos entre as partes, findo esse prazo devera encerrar a partida e anotar todas as ocorrências em sumula ou relatório anexo a mesma com conhecimento e assinatura dos representantes das entidades participantes, seguindo após penalidades impostas por esse regulamento.

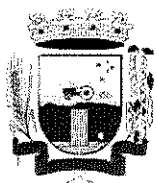
CAPÍTULO IV
DA ARBITRAGEM

Art. 24. Caberá ao árbitro da partida:

- I - Proceder ao sorteio das bochas, junto aos capitães e fiscalizar a observância dos riscos quando do arremesso do bolim e das bochas;
- II - Permanecer junto ao atleta que faz executar o lance, afim de constatar o respeito pela demarcação da cancha e outra irregularidade qualquer;
- III - Solicitar a retirada do recinto de qualquer pessoa que por suas atitudes, esteja prejudicando o andamento da partida;
- IV - Fazer constar em súmula todas as infrações cometidas pelos atletas;
- V - Aceitar as reclamações somente dos capitães, desde que feitas em termos educados e corteses;
- VI - Medir o ponto quando solicitado e prestar atenção na jogada e colocação das bochas e bolim em caso de alguma irregularidade;
- VII - Proceder a marcação dos pontos no placar;
- VIII - Proceder a medição das bochas quando solicitado pelos capitães;
- IX - O atleta que se retirar da cancha no transcorrer da partida, por indisciplina, ou antes, da mesma ser iniciada, porém com sua assinatura na súmula estará automaticamente expulso, não podendo ser substituído e seu parceiro jogara apenas duas bochas;
- X - Quando o atleta ou torcedor chegar a intervir na trajetória de uma bocha ou bolim, jogada desde a saída ou em movimento, o mesmo deverá ser advertido na primeira vez e na reincidência será expulso da cancha ou da torcida e, a bocha ou bolim deve ser jogado novamente.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art. 25. Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e assim se submeterão sem reserva a todas as suas disposições e conseqüências que elas possam emanar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

7

Art. 26. As infrações disciplinares previstas neste regulamento correspondem as seguintes penas:

- I- advertência;
- II- suspensão por partida;
- III- suspensão por prazo;
- IV- perda de pontos;
- V- perda de mando (sede da partida);
- VI- indenização;
- VII- eliminação;
- VIII- exclusão dos campeonatos ou torneios seguintes;
- IX- pagamento de multas.

Art. 27. Brigas ou agressões entre as equipes, atletas, comissão técnica, eliminação da competição, bem como todos os jogadores envolvidos, citados em sumula ou por filmagens que comprovem a sua participação serão multados em 2 (duas) cestas básicas para entidades beneficentes do nosso município e suspensão de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor esse que duplica em caso de reincidência.

Parágrafo único: o valor de cada cesta básica será de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 28. Atletas punidos em prazo de tempo determinado terão de cumprir a suspensão em todas as modalidades de campeonatos municipais.

Art. 29. A premiação do Campeonato Municipal de Bochas de 2019 será a seguinte;

A) – GRUPO CAMPEÃO	
Descrição	Valor
Um Cheque	R\$ 1.200,00
Um Troféu	
10 Medalhas	
B) – GRUPO VICE-CAMPEÃO	
Descrição	Valor
Um Cheque	R\$ 550,00
Um Troféu	
10 Medalhas	
C) - GRUPO CLASSIFICADO EM TERCEIRO LUGAR	
Descrição	Valor

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



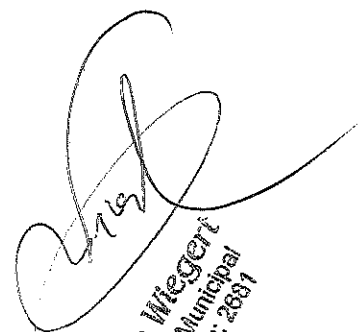
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

8

Um Cheque	R\$ 300,00
Um Troféu	
D) - GRUPO CLASSIFICADO EM QUARTO LUGAR	
Descrição	Valor
Um Cheque	R\$ 200,00
Um Troféu	
<i>TOTAL</i>	R\$ 2.250,00
<i>Troféus e Medalhas</i>	R\$ 760,00
<i>TOTAL GERAL</i>	R\$ 3.010,00

Art. 30. Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Coordenadoria de esportes de Santo Augusto em parceria com o Serviço Social do Comércio-SESC.

Santo Augusto, 25 de março de 2019.


Naldo Wiegner
Prefeito Municipal
Matrícula: 2687





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

9

ANEXO I

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto – RS

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CHAVE A 2019 BOCHAS

1ª RODADA			
Local: COSTA DO TURVO – Sexta-feira – (26/04/2019)			
19h	COSTA DO TURVO A	x	ESQUINA FÁTIMA B
20h	PEDRO PAIVA A	x	EMBUTIDOS CAMARGO/PASSO DA LAGE
21h	AFUBOP	x	MET. ANTONOW/BAIRRO GLÓRIA

FOLGA: TAMIOSSO/FOTO ANDRÉIA

2ª RODADA			
Local: PASSO DA LAGE – Sexta-feira – (03/05/2019)			
19h	EMBUTIDOS CAMARGO/PASSO DA LAGE	x	COSTA DO TURVO A
20h	MET. ANTONOW/BAIRRO GLÓRIA	x	TAMIOSSO/FOTO ANDRÉIA
21h	ESQUINA FÁTIMA B	x	PEDRO PAIVA A

FOLGOU: AFUBOP

3ª RODADA			
Local: CANCHA TAMIOSSO – Sexta-feira – (10/05/2019)			
19h	TAMIOSSO/FOTO ANDRÉIA	x	EMBUTIDOS CAMARGO/PASSO DA LAGE
20h	AFUBOP	x	ESQUINA FÁTIMA B
21h	PEDRO PAIVA A	x	COSTA DO TURVO A

FOLGOU: MET. ANTONOW/BAIRRO GLÓRIA

4ª RODADA			
Local: PEDRO PAIVA – Sexta-feira – (17/05/2019)			
19h	PEDRO PAIVA A	x	TAMIOSSO/FOTO ANDRÉIA
20h	MET. ANTONOW/BAIRRO GLÓRIA	x	EMBUTIDOS CAMARGO/PASSO DA LAGE
21h	COSTA DO TURVO A	x	AFUBOP

FOLGOU: ESQUINA FATIMA B

5ª RODADA			
Local: CTG POMPÍLIO SILVA – Sexta-feira – (24/05/2019)			
19h	AFUBOP	x	PEDRO PAIVA A
20h	MET. ANTONOW/BAIRRO GLÓRIA	x	COSTA DO TURVO A
21h	ESQUINA FÁTIMA B	x	TAMIOSSO/FOTO ANDRÉIA

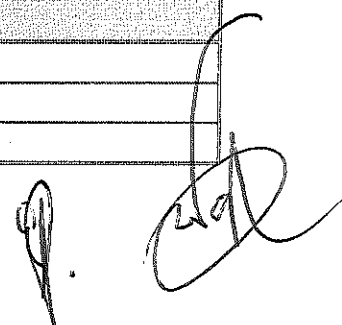
FOLGA: EMBUTIDOS CAMARGO/PASSO DA LAGE

6ª RODADA			
Local: ESQUINA FÁTIMA – Sexta-feira – (31/05/2019)			
19h	ESQUINA FÁTIMA B	x	MET. ANTONOW/BAIRRO GLÓRIA
20h	AFUBOP	x	EMBUTIDOS CAMARGO/PASSO DA LAGE
21h	COSTA DO TURVO A	x	TAMIOSSO/FOTO ANDRÉIA

FOLGOU: PEDRO PAIVA A

7ª RODADA			
Local: BAIRRO GLÓRIA – Sexta-feira – (07/06/2019)			
19h	MET. ANTONOW/BAIRRO GLÓRIA	x	PEDRO PAIVA A
20h	TAMIOSSO/FOTO ANDRÉIA	x	AFUBOP
21h	EMBUTIDOS CAMARGO/PASSO DA LAGE	x	ESQUINA FÁTIMA B

FOLGA: COSTA DO TURVO A



CHAVE B 2019 BOCHAS

1ª RODADA			
Local: PASSO DA LAGE – Sexta-feira – (26/04/2019)			
19h	PASSO DA LAGE	x	AMIGOS DA BOCHA/GLÓRIA
20h	CIRANDA/CELEIRO	x	COSTA DO TURVO B
21h	SERRALHERIA LISSAK/IMOB. ROTILLI	x	CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS

FOLGOU: OS DIVERTIDOS/SANTO ANTÔNIO

2ª RODADA			
Local: COSTA DO TURVO – Sexta-feira – (03/05/2019)			
19h	COSTA DO TURVO B	x	SERRALHERIA LISSAK/IMOB. ROTILLI
20h	AMIGOS DA BOCHA/GLÓRIA	x	CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS
21h	PASSO DA LAGE	x	OS DIVERTIDOS/SANTO ANTÔNIO

FOLGOU: CIRANDA/CELEIRO

3ª RODADA			
Local: BAIRRO GLÓRIA – Sexta-feira – (10/05/2019)			
19h	AMIGOS DA BOCHA/GLÓRIA	x	OS DIVERTIDOS/SANTO ANTÔNIO
20h	CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS	x	CIRANDA/CELEIRO
21h	COSTA DO TURVO B	x	PASSO DA LAGE

FOLGA: SERRALHERIA LISSAK/IMOBILIARIA ROTILLI

4ª RODADA			
Local: CANCHA TAMIOSO – Sexta-feira – (17/05/2019)			
19h	SERRALHERIA LISSAK/IMOB. ROTILLI	x	PASSO DA LAGE
20h	OS DIVERTIDOS/SANTO ANTÔNIO	x	COSTA DO TURVO B
21h	CIRANDA/CELEIRO	x	AMIGOS DA BOCHA/GLÓRIA

FOLGA: CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS

5ª RODADA			
Local: CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS – Sexta-feira – (24/05/2019)			
19h	CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS	x	COSTA DO TURVO B
20h	CIRANDA/CELEIRO	x	PASSO DA LAGE
21h	OS DIVERTIDOS/SANTO ANTÔNIO	x	SERRALHERIA LISSAK/IMOB. ROTILLI

FOLGOU: AMIGOS DA BOCHA/GLÓRIA

6ª RODADA			
Local: SANTO ANTÔNIO – Sexta-feira – (31/05/2019)			
19h	OS DIVERTIDOS/SANTO ANTÔNIO	x	CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS
20h	AMIGOS DA BOCHA/GLÓRIA	x	COSTA DO TURVO B
21h	SERRALHERIA LISSAK/IMOB. ROTILLI	x	CIRANDA/CELEIRO

FOLGOU: PASSO DA LAGE

7ª RODADA			
Local: ESQUINA FÁTIMA – Sexta-feira – (07/06/2019)			
19h	CIRANDA/CELEIRO	x	OS DIVERTIDOS/SANTO ANTÔNIO
20h	AMIGOS DA BOCHA/GLÓRIA	x	SERRALHERIA LISSAK/IMOB. ROTILLI
21h	PASSO DA LAGE	x	CTG CARRETEIRO DOS PAMPAS

FOLGA: COSTA DO TURVO B



CHAVE C 2018 BOCHAS

1ª RODADA			
Local: CANCHA TAMIOSOSSO – Sexta-feira – (26/04/2019)			
19h	AMÉRICA/COMERCIAL PASQUALOTTI	x	BAIRRO GLÓRIA/AUTO PEÇAS HM
20h	ESQUINA BOA VISTA/CANCHA DO NATO	x	PEDRO PAIVA B
21h	GESA	x	ESQUINA FÁTIMA A

FOLGA: SÃO VALENTIM

2ª RODADA			
Local: PEDRO PAIVA – Sexta-feira – (03/05/2019)			
19h	PEDRO PAIVA B	x	GESA
20h	BAIRRO GLÓRIA/AUTO PEÇAS HM	x	ESQUINA FÁTIMA A
21h	AMÉRICA/COMERCIAL PASQUALOTTI	x	SÃO VALENTIM

FOLGA: ESQUINA BOA VISTA/CANCHA DO NATO

3ª RODADA			
Local: ESQUINA FÁTIMA – Sexta-feira – (10/05/2019)			
19h	ESQUINA FÁTIMA A	x	PEDRO PAIVA B
20h	ESQUINA BOA VISTA/CANCHA DO NATO	x	AMÉRICA/COMERCIAL PASQUALOTTI
21h	SÃO VALENTIM	x	GESA

FOLGA: BAIRRO GLÓRIA/AUTO PEÇAS HM

4ª RODADA			
Local: ESQUINA BOA VISTA/CANCHA DO NATO – Sexta-feira – (17/05/2019)			
19h	ESQUINA BOA VISTA/CANCHA DO NATO		GESA
20h	BAIRRO GLÓRIA/AUTO PEÇAS HM	x	PEDRO PAIVA B
21h	SÃO VALENTIM	x	ESQUINA FÁTIMA A

FOLGA: AMÉRICA/COMERCIAL PASQUALOTTI

5ª RODADA			
Local: SÃO VALENTIM – Sexta-feira – (24/05/2019)			
19h	SÃO VALENTIM	x	ESQUINA BOA VISTA/CANCHA DO NATO
20h	BAIRRO GLÓRIA/AUTO PEÇAS HM	x	GESA
21h	AMÉRICA/COMERCIAL PASQUALOTTI	x	ESQUINA FÁTIMA A

FOLGA: PEDRO PAIVA B

6ª RODADA			
Local: BAIRRO GLÓRIA – Sexta-feira – (31/05/2019)			
19h	BAIRRO GLÓRIA/AUTO PEÇAS HM	x	SÃO VALENTIM
20h	ESQUINA FÁTIMA A	x	ESQUINA BOA VISTA/CANCHA DO NATO
21h	PEDRO PAIVA B	x	AMÉRICA/COMERCIAL PASQUALOTTI

FOLGA: GESA

7ª RODADA			
Local: CTG POMPÍLIO SILVA – Sexta-feira – (07/06/2019)			
19h	GESA	x	AMÉRICA COMERCIAL PASQUALOTTI
20h	SÃO VALENTIM	x	PEDRO PAIVA B
21h	ESQUINA BOA VISTA/CANCHA DO NATO	x	BAIRRO GLÓRIA/AUTO PEÇAS HM

FOLGA: ESQUINA FÁTIMA A